

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, Sr. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA DISTRITO DE BARBADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**, em favor de JOÃO PAULO LOBO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 006.391.043-80, residente na Rua C Vila Aldeota, 73 Carrascal - Quixadá-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ **4.209,36 (três mil seiscientos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavo)** A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob o código: 06.01.12.122.0002.2.021: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-Ce, em 31 de Agosto de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022-DL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 31 de Agosto de 2022.

Choró-Ce, em 31 de Agosto de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

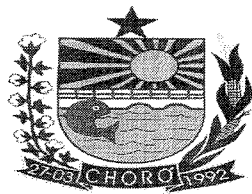


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 009/2022-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA DISTRITO DE BARBADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME, Favorecido**: JOÃO PAULO LOBO RAMOS, inscrita no CPF sob o nº 006.391.043-80, residente na Rua C Vila Aldeota, 73 Carrascal - Quixadá-Ce, **Valor Global**: R\$ **4.209,36 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavo)**; **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código: 06.01.12.122.0002.2.021: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 31 de Agosto de 2022.

PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **extrato de dispensa de licitação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2022-DL**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 31 de Agosto de 2022.

Choró-Ce, em 31 de Agosto de 2022.


PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 009/2022-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DA CONQUISTA DISTRITO DE BARBADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **4.209,36 (quatro mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob os códigos: 06.01.12.122.0002.2.021 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-Ce, em 29 de Agosto de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **Declaração de Dispensa do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 009/2022-DL** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 29 de Agosto de 2022.

Choró-Ce, em 29 de Agosto de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL